



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 453/2024:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto nº 453/2024. De 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais, no período que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 24/06/2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Excluem-se do Ponto Facultativo os serviços essenciais e de interesses públicos, prestados pelo município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbanas e congêneres.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Casa Nova, Estado da Bahia, em 17 de junho 2024.


Wilker Oliveira Torres
Prefeitura Municipal